



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 216/2020

Campo Largo, 06 de março de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 332/2020 e requerimento nº 732/2020, de autoria da ilustre Vereadora Bete Damaceno, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 10429/20, à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 27 de março de 2020

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação por meio do **Processo Adm. nº 10429/2020** encaminhada pela Presidência da Câmara de Vereadores de Campo Largo por meio do ofício nº 332/2020, em requerimento da Senhora Vereadora Elisabete Gomes Damasceno, tendo por objeto **cópia do contrato firmado com a Cohapar referente a Regularização Fundiária no município de Campo Largo**, conforme especificado, pelo qual informa-se:

Como é de conhecimento, o município de Campo Largo mantém junto a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, convênio de parceria, dentre outros, para fins de Regularização Fundiária de núcleos urbanos informais consolidados e ocupados por famílias de baixa renda, onde a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio de seus departamentos, realizam a análise técnica de documentação apresentada pela empresa destinada para este fim.

Neste sentido, o município legitimou por meio do Decreto nº 86/2018, a empresa Formata Assessoria Urbanística e Ambiental Ltda, contratada pela COHAPAR no âmbito do contrato 6776/CONT/2017, para desenvolver atividades de Regularização Fundiária na modalidade Reurb-S para as localidades Santa Rita, São Vicente, Lamback, Guarani, Guiracá, Dom Pedro II, Santo Onofre, Santa Nely, Mariano Torres, Vila Torres I e Vila Torres II, pelo qual, verificando os arquivos nesta secretaria, não foram localizados documentos que mencionem respectivo contrato firmado.

Com cordialidade e apreço,
Atenciosamente.

Juares Pianesser Carvalho
Diretoria de Urbanismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ilmo. Senhor
Fernando Galarza
Secretaria Municipal de Governo